PROCESSO Nº: **3102/2024-PRO.ADM.-ADEMA**
FORMA DE CONTRATAÇÃO: **Dispensa de Licitação**
BASE LEGAL: **Lei nº 14.133/2024**

RATIFICO EM 28 de outubro de 2024

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAM
Verificar autenticidade conforme me
apresentada no rodapé do docum

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

1. BREVE RELATO:

Trata-se de processo administrativo aberto objetivando a aquisição de 03 (três) condicionadores de ar de 12.000 btus, a fim de atender às necessidades da Administração Estadual do Meio Ambiente.

A ADEMA, autarquia especial criada pela Lei nº 2.181/1978, com sua organização básica definida pela Lei nº 5.057/2003, executora das políticas Estaduais relativa ao Meio Ambiente, tem como missão executar ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental para viabilizar o desenvolvimento equitativo e equilibrado entre o homem e o meio ambiente, no Estado de Sergipe.

A pretensa contratação justifica-se pela necessidade de adquirir aparelhos de ar condicionado para a ASCOM, ASTEK e para a sala do coordenador do Parque da Cidade, viabilizando amplas condições ao ambiente ao qual estão submetidos os servidores, colaboradores e beneficiários da ADEMA. Nota-se que o objeto a ser considerado é imprescindível para manter o funcionamento regular desta autarquia.

2. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Quanto a estimativa da demanda, em levantamento realizado internamente, notou-se que esta autarquia pretende adquirir 01 (um) ar condicionado para a sala da ASCOM, 01 (um) para a sala da ASTEK e 01 (um) para a sala do coordenador do Parque da Cidade, tendo em vista que a empresa responsável pela manutenção dos condicionadores concluiu que não há conserto.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

Quanto à modalidade para aquisição, é evidente o dever de licitar de todas as entidades integrantes da Administração Pública, direta e indireta, conforme previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. No entanto, a própria lei de licitações prevê hipóteses de dispensa de licitação. Logo, o dever anteriormente mencionado não é absoluto, tendo em vista suas exceções.

Sendo assim, justifica-se a dispensa de licitação em razão de valor inferior a R$50.000,00 (cinquenta mil

Este documento foi assinado via DocFlow por Gilvan Jose da Silva Filho e Ingrid Cavalcanti Feitosa

e-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UKCX-KT6C-UZCT-8NIS

reais), nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme planilha anexada nos autos do processo em epígrafe.

Pretende-se, com a contratação desejada, o bom funcionamento e organização da ADEMA, garantindo materiais adequados para tal.

Por fim, quanto a desobrigação de apresentar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), destaca-se o disposto no Art. 99 do Decreto nº 342 de 28 de junho de 2023:

> "Art. 99. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
>
> I – documento de formalização de demanda e,se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, Termo de Referência, projeto básico ouprojeto executivo;"

4. DA CONCLUSÃO

Em razão do exposto, a Comissão de Planejamento encaminha a presente Justificativa Técnica para conhecimento e autorização do Diretor-Presidente da ADEMA visando a continuidade desta contratação através de Dispensa de Licitação nos moldes do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aracaju, 25 de outubro de 2024

Gilvan Jose da Silva Filho

Chefe da Asplan

Este documento foi assinado via DocFlow por Gilvan Jose da Silva Filho e Ingrid Cavalcanti Feitosa

e-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UKCX-KT6C-UZCT-8NIS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UKCX-KT6C-UZCT-8NIS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Gilvan Jose da Silva Filho - 25/10/2024 11:25:55 (Docflow)
- Ingrid Cavalcanti Feitosa - 28/10/2024 09:03:39 (Docflow)